

**PARECER Nº , DE 2013**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2013 (nº 791, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caracol, Estado do Piauí.*

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

*RELATOR AD HOC SEN. CÍCELO LUCENA*

**I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 167, de 2013 (nº 791, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caracol, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e



SF/13774.89775-84

Página: 1/3 31/10/2013 11:00:28

71dbdd0b0c3172aac7bc88451cfea8c9fea1f1

*W*

Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
PDS Nº 167 de 2013  
Fls. 639



Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 167, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

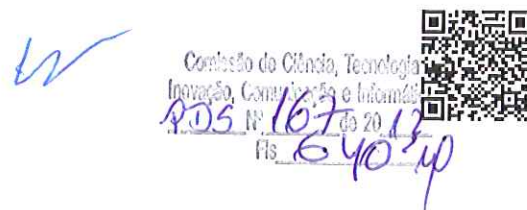
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 167, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias* para executar serviço de radiodifusão



SF/13774.89775-84

Página: 2/3 31/10/2013 11:00:28

71dbdd0b0c3172aac7bc88451cfea8c9f1f1



comunitária na cidade de Caracol, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 03 DEZ 2013

*Senador Zeze Perrella*, Presidente

, Relator





**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 167, de 2013**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 44ª REUNIÃO, DE 03/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Zezé Perrella

**RELATOR:** AD HOC SEN. CÍCERO LUCENA

| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) |                                  |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Angela Portela (PT)                                  | 1. Delcídio do Amaral (PT)       |
| Zeze Perrella (PDT)                                  | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB)      |
| Walter Pinheiro (PT)                                 | 3. Cristovam Buarque (PDT)       |
| João Capiberibe (PSB)                                | 4. Lídice da Mata (PSB)          |
| Anibal Diniz (PT)                                    | 5. Eduardo Lopes (PRB)           |
| Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)      |                                  |
| Lobão Filho (PMDB)                                   | 1. Vital do Rêgo (PMDB)          |
| João Alberto Souza (PMDB)                            | 2. Ricardo Ferraço (PMDB)        |
| Valdir Raupp (PMDB)                                  | 3. Ivo Cassol (PP)               |
| Luiz Henrique (PMDB)                                 | 4. Benedito de Lira (PP)         |
| Ciro Nogueira (PP)                                   | 5. Sérgio Souza (PMDB)           |
| Sérgio Petecão (PSD)                                 | 6. VAGO                          |
| Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)                 |                                  |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                        | 1. VAGO                          |
| Flexa Ribeiro (PSDB)                                 | 2. Cícero Lucena (PSDB)          |
| José Agripino (DEM)                                  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM)    |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)   |                                  |
| Gim (PTB)                                            | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |
| Alfredo Nascimento (PR)                              | 2. Osvaldo Sobrinho (PTB)        |
| Eduardo Amorim (PSC)                                 | 3. VAGO                          |

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 167/13

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| ANGELA PORTELA – PT/RR                                                   | X   |     |       |           | DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS                                         |     |     |       |           |
| ZEZE PERRELLA – PDT/MG                                                   |     |     |       |           | RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF                                       |     |     |       |           |
| WALTER PINHEIRO – PT/BA                                                  |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF                                        |     |     |       |           |
| JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP                                                 | X   |     |       |           | LIDICE DA MATA – PSB/BA                                           |     |     |       |           |
| ANIBAL DINIZ – PT/AC                                                     |     |     |       |           | EDUARDO LOPES – PRB/RJ                                            |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LOBÃO FILHO – PMDB/MA                                                    |     |     |       |           | VITAL DO REGO – PMDB/PB                                           |     |     |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA                                             |     |     |       |           | RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES                                         |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP – PMDB/RO                                                   | X   |     |       |           | IVO CASSOL – PP/RO                                                | X   |     |       |           |
| LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC                                                  |     |     |       |           | BENEDITO DE LIRA – PP/AL                                          | X   |     |       |           |
| CIRO NOGUEIRA – PP/PI                                                    |     |     |       |           | SERGIO SOUZA – PMDB/PR                                            | X   |     |       |           |
| SERGIO PETECÃO – PSD/AC                                                  |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)                  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP                                         |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA                                                  | X   |     |       |           | CICERO LUCENA – PSDB/PB                                           | X   |     |       |           |
| JOSE AGRIPINO – DEM/RN                                                   |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE                                     |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GIM – PTB/DF                                                             |     |     |       |           | ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP                                  | X   |     |       |           |
| ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM                                               |     |     |       |           | OSVALDO SOBRINHO                                                  | X   |     |       |           |
| EDUARDO AMORIM – PSC/SE                                                  |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 03 DEZ 2013

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática  
PDSn.º 167 de 2013  
Fls. 643

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



Senado Federal  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 161/2013 – CCT

Brasília, 03 de dezembro de 2013.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 12, 143, 145, 147, 148, 158, 159, 161, 162, 163, 167, 168, 178, 182, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 196, 197, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 233, 234, 240, 248, 249, 273, 287, 298, 310, 317, 319, 320 e 321 de 2013.

Atenciosamente,

  
**SENADOR ZEZE PERRELLA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

**Senador RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

**NESTA**

Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática

PDSn.º 167 de 2013

Fls. 64